Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 1376

Ivaiporã, Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 103/2024 Inexigibilidade Nº 73/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO NO CAPS II, NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° 73/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 73/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ROBERTO ANTONIO RUIZ DE MELO CARVALHO 05582696644, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.647.053/0001-95, no valor de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 24 de junho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com